

# Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 025-2019

**CONTRATANTE:** Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.  
**ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.130.780/0001-88, com sede na Avenida Princesa Isabel, 395, Itabuna Trade Center, Térreo, Sala 04, São Caetano, Itabuna – BA, CEP 45.607-288.  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de limpeza, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Itabuna.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.450,81 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).  
**VIGENCIA:** 06/08/2019 a 31/12/2019.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2019  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ricardo Dantas Xavier.  
**ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Baracat Habib Neto.

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026-2019

**CONTRATANTE:** Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

**CONTRATADA:** G E F COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.347.569/0001-44, com sede na Rua Olívia Torres, 26, Terréo, Bairro São Caetano, Itabuna - BA.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de produtos de gênero alimentício, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Itabuna.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.778,00 (seis mil setecentos e setenta e oito reais).

**VIGENCIA:** 06/08/2019 a 31/12/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2019

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ricardo Dantas Xavier.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Gilmar Eduvirgens Ferreira.

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 046/2019  
Dispensa de Licitação nº 022/2019

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 022/2019** e:

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

**CONSIDERANDO** que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, Pareceres, Jurídico e da Controladoria, favoráveis ao processo aqui tratado;

### RESOLVE:

**RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 022/2019**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

**ELIAS ALVES RIBEIRO ME (Bahia Ponto)**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.533.916/0001-11**, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de relógio de ponto eletrônico a fim de atender à demanda desta casa legislativa**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao **Processo Administrativo nº 046/2019**, pelo valor global de **R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 07 de agosto de 2019.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba